

**DECRETO Nº. 137/2018**, de 30 de novembro de 2018.

O Cidadão Jadir Nogueira Rodrigues, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 130/2018, de 05 de novembro de 2018, que torna sem efeito, todas as Portarias de Concessão de Gratificação Por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral) dos servidores deste Município, exceto a de Direção do Hospital, Fiscal de Posturas (REF. 09), e as dos Técnicos em Agricultura que permanecerão inalteráveis, e a dos servidores que exercem as funções de contador e coordenadores de programas (Secretaria de Saúde) que serão reduzidas para 50% (cinquenta por cento).

## RESOLVE:

Art. 1°. INCLUIR na excepcionalidade o pagamento da Gratificação Por Regime Especial de Trabalho a servidora SIMONE RIBEIRO VIEIRA e a do servidor MAURO ASSUNÇÃO FARIAS que será reduzida para 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3**° - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de novembro de 2018.

Jadir Nogueira Rodrigues

Prefeito Municipal

I PUBLICADO NO MURAL DA I PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO